



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Centro
CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória - MG
Tel/Fax: (35) 3524-0900

PORTARIA Nº 3.198/2018

“Dispõe sobre a exoneração do servidor que menciona e dá outras providências.”

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Artigo 1º - A pedido, fica **exonerado** do cargo de provimento em comissão de *Secretário Municipal de Planejamento* o servidor **Thiago Henrique Vilela**, a partir de 30 de setembro de 2018.

Artigo 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/09/2018, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 28 de setembro de 2018.


APARECIDA NILVA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
MINAS GERAIS
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação
no saguão da Prefeitura Municipal em 28/09/18
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 28/09/18


Nome / Cargo de Nomeação